

CMV – CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS

## SUMÁRIO

1) DADOS DA OBRA.....	2
2) OBJETO DO MEMORIAL.....	2
3) DOCUMENTAÇÃO.....	2
4) NORMAS E RECOMENDAÇÕES AS SERRALHERIAS .....	2
5) GUARDA-CORPOS .....	3
6) CORRIMÃOS .....	4
7) REMOÇÃO DOS CORRIMÃOS E GUARDA CORPOS.....	4
8) ISOLAMENTO.....	4
9) FABRICAÇÃO.....	4
10) INSTALAÇÃO.....	5
11) ENSAIOS .....	5
12) MANUTENÇÃO.....	5
13) PINTURA .....	5
14) RECUPERAÇÃO DA REMOÇÃO DE GUARDA CORPOS .....	6
15) DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA .....	6
16) PRAZO PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO .....	7
17) PRAZO PARA GARANTIA .....	7
18) OBSERVAÇÕES.....	7

## **1) DADOS DA OBRA**

**OBRA:** REMOÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS.

**LOCAL:** RUA ÂNGELO ANTONIO SCHIAVINATTO, 59, RESIDENCIAL SÃO LUIZ

**BAIRRO:** RESIDENCIAL SÃO LUIZ

**CIDADE:** VALINHOS/SP

**PROPRIETÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**CNPJ:** 59.011.676/0001-23

**PROJETO REFEREÊNCIA:** DC-EXE-CMV-01-UNI-R02 – FOLHAS 01 E 02

**AUTOR DO PROJETO:** ENGº RODRIGO MARTINS DOS SANTOS – CREA/SP 5070001495

## **2) OBJETO DO MEMORIAL**

O presente memorial descritivo possui o objetivo central, definir especificações técnicas, características físicas, cuidados, métodos executivos, entre outros à serem seguidos para a contratação de empresa para remoção, confecção e instalação de corrimãos e guarda-corpos na Câmara Municipal de Valinhos.

## **3) DOCUMENTAÇÃO**

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de reforma;
- c) Livro de registro dos funcionários;
- d) Plano de ação e Programas de Segurança do Trabalho/ PPRA;
- e) Diário de obra.

## **4) NORMAS E RECOMENDAÇÕES AS SERRALHERIAS**

A fabricação e instalação dos guarda-corpos e corrimãos devem seguir rigorosamente a IT 11/2019 – Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo), bem como as especificações em projeto DC-EXE-CMV-01-UNI-R02 – folhas 01 e 02, também das normas NBR9077/2001, NBR 9050/2015 e NBR 14718/2008 e os códigos de prevenção e combate contra incêndio.

As peças a serem instaladas deverão estar de acordo com os detalhamentos de projeto, especialmente nos guarda-corpos, tendo em vista a resistência dos materiais e perfis, visando a segurança dos materiais e serviços a serem executados.

Os corrimãos e guarda-corpos deverão desenvolver-se de forma contínua, permitindo um deslocamento contínuo das mãos ao longo de toda a sua extensão, sem quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade;

Cabe à contratada colocar e/ou fixar as serralherias nos vãos e locais previamente preparados inclusive selar e calafetar os respectivos chumbadores e/ou elementos de fixação;

As superfícies a serem soldadas deverão estar livres de escórias, graxas, rebarbas, tintas ou quaisquer outros materiais estranhos;

Todos os trabalhos de serralheria aqui especificados serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada e idônea, de primeira qualidade, e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos de detalhes, indicações dos demais desenhos do projeto e o adiante especificado;

## **5) GUARDA-CORPOS**

O material utilizado no guarda-corpo será de tubo redondo aço galvanizado de 2" (50 mm), terá entre suas longarinas horizontais deverão ser em tubo circular de 3/4" 20 mm e espessura de 2,25 mm em uma distância não superior à 15 cm entre elas (vide projeto DC-EXE-CMV-01-UNI-R02 – folhas 01 e 02). Na face superior do (Guarda-Corpo) e os balaústres, deverão ser executado em tubo circular de diâmetro de 2" (50mm), com espessura de 3,00mm. Deverá ser soldado um tubo intermediário para ligação entre os guarda-corpos e os balaústres com diâmetro de 1" (25,6 mm) e no máximo 5 cm de comprimento. Todos os guarda corpos deverão ser fixados na superfície da laje, escada ou parede, com chapa metálica circular (tipo flange) de espessura mínima ASTM A36, E = 3/84 mm e deverá ser utilizado 4 parafusos de fixação cada uma (Vide detalhe 01 e 02 do Projeto DC-EXE-CMV-01-UNI-R02 – folhas 01 e 02). No caso de fixação em parede de gesso, deverá ser desenvolvida fixação, a modo trazer rigidez à estrutura do guarda-corpo.

A altura mínima do guarda-corpo, considerada entre o piso acabado e a parte superior do peitoril, deve ser de 1,10 m para ambientes internos e 1,30 m para ambientes externos, conforme detalhe do projeto DC-EXE-CMV-01-UNI-R02 – folhas 01 e 02.

Os balaústres deverão ser igualmente espaçados, com distancias conforme projeto, de modo trazer rigidez a estrutura como um todo.

O conjunto deverá ter acabamento uniforme e sem qualquer saliência, os tubos deverão ter ligações em curva quando necessário de forma a dar continuidade à toda a estrutura;

As fixações serão realizadas por meio de chapa de fixação, confeccionadas em chapa de ferro de 3/8" de espessura, fixadas no piso e nos patamares, através de 4 chumbadores mecânicos com 10mm de diâmetro, com cabeça sextavada e porcas;

## **6) CORRIMÃOS**

Os corrimãos deverão ser em tubo circular de diâmetro de 2" (50 mm) com espessura de 3,00 mm a ligação soldada entre os balaústres corrimãos, deverão ser por tubo metálico de 3/4" (20mm), a distância do corrimão entre a extremidade mais próxima, sendo ela parede ou guarda corpo, deverá ter 5 centímetros de distância (Vide detalhe 04), sua altura deverá ser de 92 centímetros em relação ao piso acabado. Ao iniciar o corrimão no pavimento inferior e no 2º pavimento, deverá ter um prolongamento de 30 centímetros do corrimão, afim de facilitar a utilização de deficientes visuais.

Em todo lance de escada deverá ser fixado à 30 cm do início do corrimão, placa em braile indicando início, final e andar, bem como anel tátil no lance de cada pavimento, e deverá ser fixado com distância de 3 degraus.

A altura mínima do corrimão, considerada entre o piso acabado e a parte superior do corrimão, deve ser de 0,92 m, conforme detalhe do projeto DC-EXE-CMV-01-UNI-R02 – folhas 01 e 02.

## **7) REMOÇÃO DOS CORRIMÃOS E GUARDA CORPOS**

Remoção dos corrimãos metálicos localizados nas escadas internas, com retirada dos elementos de fixação, sem reutilização dos materiais.

A remoção deverá ser gradual, de modo à não deixar o vão sem a proteção de um guarda corpo, fora do período em que a equipe de serralheria estiver trabalhando no local, assim evitando maiores riscos de queda.

A escolha do local de destino dos guarda corpos existentes, será indicado pela Câmara Municipal de Valinhos, os ônus e custos do transporte, será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

## **8) ISOLAMENTO**

O local em que será deverá ser isolado ou interditado durante a execução dos serviços, de modo não permitir o fácil acesso de pessoas não autorizadas no local dos trabalhos. Deverá ser usado cones, fitas zebreadas, cones e placas para isolar os locais de risco.

## **9) FABRICAÇÃO**

Antes da orçamentação e fabricação, todas as medidas deverão ser conferidas no local.

Os materiais deverão ser armazenados em ambiente seco, sem contato direto no solo e que não sofra intemperes de chuva e sol.

## **10) INSTALAÇÃO**

Antes do início dos trabalhos, deverá ser apresentado documento com plano de ação, possuindo detalhes técnicos e de segurança.

## **11) ENSAIOS**

A empresa contratada deverá ser realizar os ensaios dos anexos A, B e C da norma NBR 14718 Guarda-Corpos para Edificações, bem como o guarda-corpo deverá suportar um esforço do peitoril de uma carga pontual de até 100 kg.

## **12) MANUTENÇÃO**

No caso de o guarda-corpo apresentar componentes soltos ou pintura danificada causada por má execução dos serviços, durante o período de garantia segundo norma, a empresa executora deverá se prontificar a verificar as condições dos componentes e sistemas de fixação para providenciar a manutenção corretiva ou, eventualmente, substituição, inclusive de sua pintura e acabamentos.

Para toda a construção, utilização e manutenção dos guarda corpos e corrimãos, deverá seguir todas as especificações da ABNT NBR 14718/2001 que diz respeito a essa obra.

## **13) PINTURA**

Pintura com tinta esmalte sintético acetinado, marca Suvnil ou similar, aplicada com pistola sobre superfícies metálicas, sobre fundo antiferruginoso; Os trabalhos de pintura deverão por meio de pulverizador. A cor deverá ser definida após contratação da serralheria.

Primeiramente deve-se proceder a lixação dos corrimões, guarda corpos afim de para eliminar e todas as rebarbas e escórias de solda e excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás nas estruturas metálicas.

Todas as superfícies receberão uma demão de preparo, e logo após poderá receber a pintura esmalte sintético, em duas demãos.

Lembramos que os locais a serem pintados deverão ser feita uma lavagem com máquina lava a jato para que se possa proceder logo após com a pintura em toda a estrutura metálica limpas, secas sem nenhuma sujeira como limo, ciscos, solo e fungos.

Todas as superfícies metálicas deverão ser pintadas com no mínimo 2 demãos.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Os solventes à serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

Após a conclusão dos serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a câmara municipal, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços.

#### **14) RECUPERAÇÃO DA REMOÇÃO DE GUARDA CORPOS**

Onde forem removidos os montantes do corrimão e guarda-corpos externos existentes ou onde forem danificadas e houver necessidade, deverá ser efetuada a cobertura dos furos com rejunte na cor do granito;

#### **15) DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA**

No final da obra deverá remover todas as instalações do canteiro de serviços, equipamentos edificações temporárias, sobras de material, fôrmas, sucatas, cimento hidratado e entulho de construção de qualquer espécie. A escolha do local de destino dos materiais, será indicado pela Câmara Municipal de Valinhos, os ônus e custos do transporte, será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

A empreiteira deverá deixar em completa limpeza o pavimento de concreto, livres de manchas e materiais estranhos aos acabamentos. Já foi referido em outras passagens deste Memorial.

Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

Todas as manchas de tinta serão cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias. Toda a obra e imediações devem ser entregues limpas, com os serviços concluídos na sua totalidade e em pleno funcionamento.

#### **16) PRAZO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO**

Prazo para confecção e instalação de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato ou do recebimento do empenho e após contato com a fiscalização.

#### **17) PRAZO PARA GARANTIA**

A contratada deverá efetuar as manutenções necessárias em um prazo de 1 ano pertinentes à pintura e em um prazo de 5 anos em itens pertinentes à segurança e estabilidade da estrutura, segundo norma ABNT NBR 15575

#### **18) OBSERVAÇÕES**

Acompanham estas especificações 2 desenhos técnicos, uma planilha de quantitativos e uma planilha de preços.